



# Diário Oficial

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2278

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 19 de Agosto de 2024



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000  
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107  
CNPJ: 75.741.363/0001-87  
Jardim Alegre - Paraná

DECRETO Nº 242/2024

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE PARA O  
EXERCÍCIO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE**, Estado do Paraná, **SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal n.º 2603/2023 - LOA*:

### DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2024, um crédito adicional Suplementar no valor de R\$ 172.324,69 (Cento e setenta e dois mil, trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos), mediante as seguintes providências:

1 - Inclusão de rubrica de despesa na dotação orçamentária:

|                              |                                                     |                   |
|------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------|
| 09                           | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO |                   |
| 09.001                       | DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA                             |                   |
| 09.001.20.608.0003.2031      | Manutenção da Divisão de Agropecuária               |                   |
| 855 – 3.3.90.30.00.00 – 3504 | Material de Consumo                                 | 172.324,69        |
|                              | <b>TOTAL:</b>                                       | <b>172.324,69</b> |
|                              | <b>TOTAL GERAL:</b>                                 | <b>172.324,69</b> |

**Art. 2º** Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

#### **I – ANULAÇÃO:**

| CÓDIGO                       | ESPECIFICAÇÃO                                       | VALOR             |
|------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------|
| 08                           | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO           |                   |
| 08.001                       | DIVISÃO DE OBRAS E VIAÇÃO                           |                   |
| 08.001.15.451.0024.1002      | Obras Preliminares, Pavimentação Asfáltica e Recap. |                   |
| 846 – 4.4.90.51.00.00 – 3504 | Obras e Instalações                                 | 172.324,69        |
|                              | <b>TOTAL:</b>                                       | <b>172.324,69</b> |
|                              | <b>TOTAL GERAL:</b>                                 | <b>172.324,69</b> |



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2278

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 19 de Agosto de 2024



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**

*ESTADO DO PARANÁ*

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000  
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107  
CNPJ: 75.741.363/0001-87  
Jardim Alegre - Paraná

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (19/08/2024).

**JOSÉ ROBERTO FURLAN**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2278

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 19 de Agosto de 2024



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000

Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107

CNPJ: 75.741.363/0001-87

Jardim Alegre - Paraná

DECRETO Nº 243/2024

**SUMULA:** *Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2024 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, **SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal n.º 2603/2023 - LOA*:

### DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 167.000,00 (Cento e sessenta e sete mil reais) mediante as seguintes providências:

**I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:**

| CÓDIGO                      | ESPECIFICAÇÃO                    | VALOR             |
|-----------------------------|----------------------------------|-------------------|
| 05                          | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE    |                   |
| 05.002                      | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE         |                   |
| 05.002.10.301.0012.1029     | Reforma/Ampliação UBS e Hospital |                   |
| 225 – 4.4.90.51.00.0 – 1000 | Obras e Instalações              | 167.000,00        |
|                             | <b>TOTAL:</b>                    | <b>167.000,00</b> |
|                             | <b>TOTAL GERAL:</b>              | <b>167.000,00</b> |

**Art. 2º** Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

**I – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:**

| CÓDIGO                               | ESPECIFICAÇÃO                                                                                      | VALOR             |
|--------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 1.3.6.1.01.1.1.00.00.00.00.00 – 1000 | Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal | 167.000,00        |
|                                      | <b>TOTAL:</b>                                                                                      | <b>167.000,00</b> |



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2278

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 19 de Agosto de 2024



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

*ESTADO DO PARANÁ*

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000  
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107  
CNPJ: 75.741.363/0001-87  
Jardim Alegre - Paraná

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos dezanove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (19/08/2024).

**JOSÉ ROBERTO FURLAN**

Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2278

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 19 de Agosto de 2024



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000

Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE – PR

## DESPACHO

**REF.: PREGÃO ELETRÔNICO - 045/2024**

**I –** Recebi hoje.

**II –** Após minuciosa análise da Ata da Sessão e do Recurso apresentado, bem como das informações fornecidas pelo Presidente da Comissão, e considerando o parecer jurídico emitido, decido **INDEFERIR** o recurso interposto pela empresa **TABORDA EMPREENDIMENTOS LTDA** mantendo, portanto, a decisão proferida pela Comissão de Licitação.

**III –** Sendo assim remeto ao setor de licitações para dar continuidade ao processo.

**IV –** Publique-se.

Jardim Alegre, 12/08/2024

**José Roberto Furlan**

**Prefeito Municipal**



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2278

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 19 de Agosto de 2024

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 175/2024

**CONTRATANTE:** Prefeitura do município de Jardim Alegre

**CONTRATADA:** R S TRENTTO LTDA

**CNPJ:** 24.504.841/0001-02

**Objeto:** Aquisição de uniformes para os alunos da rede municipal de ensino e servidores para o período de 12 (doze) meses.

**Valor Total:** 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

**INÍCIO:** 16/08/2024.

**TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** 15/08/2025.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 041/2024, homologado em 15/08/2024.

**DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** 16/08/2024.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 176/2024

**CONTRATANTE:** Prefeitura do município de Jardim Alegre

**CONTRATADA:** THINKERS SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA

**CNPJ:** 36.377.970/0001-58

**Objeto:** Aquisição de uniformes para os alunos da rede municipal de ensino e servidores para o período de 12 (doze) meses.

**Valor Total:** 101.473,00 (cento e um mil, quatrocentos e setenta e três reais).

**INÍCIO:** 16/08/2024.

**TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** 15/08/2025.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 041/2024, homologado em 15/08/2024.

**DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** 16/08/2024.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 177/2024

**CONTRATANTE:** Prefeitura do município de Jardim Alegre

**CONTRATADA:** LKS INDÚSTRIA DE MEIAS LTDA

**CNPJ:** 10.891.529/0001-04

**Objeto:** Aquisição de uniformes para os alunos da rede municipal de ensino e servidores para o período de 12 (doze) meses.

**Valor Total:** 15.968,00 (quinze mil, novecentos e sessenta e oito reais).

**INÍCIO:** 16/08/2024.

**TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** 15/08/2025.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 041/2024, homologado em 15/08/2024.

**DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** 16/08/2024.



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2278

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 19 de Agosto de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
Estado do Paraná

## TERMO DE REEQUILÍBRIO DE PREÇOS

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 102/2024

Para fins de reequilíbrio financeiro, da Contratada na Ata de Registro de Preços nº 102/2024, que, respectivamente, a empresa **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.652.030/0003-32, com sede na Acesso Florenal Ribeiro, nº 1551-D, na cidade de Chapeco-SC, CEP 89.815-290, neste ato representada pelo Senhor (a) **Edivar Szymanski**, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 5051132966 e inscrito (a) no CPF/MF nº 670.481.290-34, residente e domiciliado a Rua José Bonifácio, 636, na cidade de Barão de Cotegipe-RS, CEP 89815-290, e o **MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.741.363/0001-87, pactuaram para a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, realiza-se, através do presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** relativo ao reequilíbrio financeiro do objeto supramencionado, conforme segue.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica **alterado** o valor do saldo remanescente anteriormente fixados na **Ata de Registro de Preços nº 102/2024**, apresentando-se da seguinte forma:

| Item | Descrição               | Unid. | Marca                                                   | Valor antigo | Valor Atualizado |
|------|-------------------------|-------|---------------------------------------------------------|--------------|------------------|
| 224  | OMEPRAZOL 20MG CÁPSULAS | UN    | BELFAR<br>BR0267712 CX C<br>56 OMOPREL<br>1057100830098 | R\$ 0,06     | R\$ 0,066        |

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PERÍODO

Fica alterada o valor do objeto no período entre 15/08/2024 até o vencimento da referida Ata.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata original desde que não colidam com as deste termo.

E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 02 (três) vias de igual teor e forma, para que produza plena eficácia jurídica.

Publique-se.

Jardim Alegre, 15 de agosto de 2024.

José Roberto Furlan  
Prefeito Municipal  
Contratante

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA  
Edivar Szymanski  
Contratada

Bruna Rodrigues do Prado  
CPF:120.052.639-23

Adail Magin Martins  
CPF:013.096.029-21